



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 165/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes do Conselho Municipal de Educação (CME) para o quadriênio 2025/2029, do Município de CUITEGI, conforme representação a seguir discriminada.

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Cristiane Gomes Simões Moura – Titular

Hosana da Silva Barros – Suplente

**II – Representantes do Poder Executivo**

Edvaldo Amorim da Silva – Titular

Alexandre de Almeida Sousa – Suplente

**III - Representantes dos Professores da Educação Básica**

José Gomes da Silva - Titular

Maria da Paz Francisco Marcolino – Suplente F

**IV – Representantes dos Gestores da Escolas Públicas Municipais**

Cleide dos Santos Marques – Titular

Cilene Silva Ferreira – Suplente

**V – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais**

Josimar Dennes Melo de Lima – Titular

Maria de Fátima Candido dos Santos - Suplente

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

**VI – Representantes do Fórum Municipal de Educação**

Livia Maria Silva de Sousa – Titular

Anderson Marques dos Santos Silva – Suplente

**VII – Representantes dos Conselhos das Escolas Municipais**

Francineide de Fátima Bezerra Soares Amorim – Titular

Gicele da Silva Oliveira – Suplente

**VIII – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Paula Francinete da Silva França Santos – Titular

Lucinha Henrique da Silva – Suplente

**IX – Representantes pelo Conselho Tutelar**

Robéria Andrade Gomes - Titular

Ana Lúcia da Conceição do Nascimento Gomes - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 03 de dezembro de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 166/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Junta Médica Oficial do Município, os senhores: RENATO LACERDA MARTINS FILHO – Médico, inscrito no CRM-PB nº 7167, NIEDJA LIMADE MORAIS JESUINO – Médica, inscrita no CRM-PB nº 7262 e DIANA LOPES LACERDA MARTINS - Médica, inscrita no CRM-PB nº 7252.

Art. 2º A Junta Médica será responsável por realizar avaliação médica e expedir Laudo Médico Oficial, para fins de readaptação, auxílio doença, concessão de aposentadoria por invalidez e recuperação das condições de saúde dos servidores do município de Cuitégi e demais atividades inerentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 03 de dezembro de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI ESTADO DA PARAIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA

EDITAL Nº 003

Convocação De Suplente do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Cuitégi, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal 187/2002, vem por meio deste:

Considerando que o suplente, uma vez convocado deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do ato da convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamado do próximo na ordem da classificação.

Considerando que os conselheiros serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração promocional aos das que atuarem no órgão, sem prejuízo de remuneração dos titulares quando em gozo de licença e férias- regulamentares.

Resolve:

Art. 1º Convocar a senhora Laureane Amaro Dos Santos, a quinta suplente Tutelar devido o termo de desistência dos demais suplentes, conforme o respectivo edital. Para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, durante o gozo de férias da Conselheira Tutelar Titular: Rosalva do Nascimento Gomes que terá início do dia: 21/12/2025 ao dia: 22/01/2026.

Art. 2º O convocado terá um prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação para comparecer ao setor pessoal da Prefeitura Municipal de Cuitégi, rua Nossa Senhora do Rosário, 37, centro, munido de documentos de identificação (RG, CPF, Comprovante de Residência, e Título Eleitoral), no ato do comparecimento será registrado em Ata o interesse ou desistência do contrato.

Cuitégi em, 02 de dezembro de 2025.

Helôisa Fernanda da Costa Brito de Araújo  
Presidente do CMDCA Cuitégi-PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO Nº 138 – DEZ/2025**  
**CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

